



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**

Deliberação:

**PR Nº 3/2025**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

DATA DE PROTOCOLO: 04/12/2025

Cód. 02.00.03.02 - VC - P

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Norma:

Assinatura

**RESOLUÇÃO Nº 759/2025**

Ementa (assunto):

Cria a GDA de Promotor da Segurança e Prevenção no Trabalho no âmbito da Câmara Municipal de Jacareí, e dá outras providências.

Autoria:

Mesa Diretora do Legislativo.

Distribuído em:

05/12/2025

Para as Comissões:

1 e 2

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

Turnos de votação:

1 (um)

Observações:

Maioria simples na 1ª votação.

Anotações:

05/12/2025 - Projeto distribuído e encaminhado ao Jurídico.

05/12/25 - Parecer jurídico = Pelo prosseguimento (14)

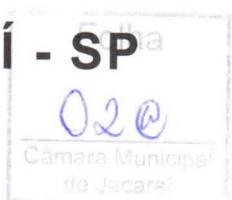
05/12/25 - Parecer C1 e 2. prosseguir (17)

05/12/25 - Incluído na Ordem do Dia (19)



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



## PROJETO DE RESOLUÇÃO



*Cria a GDA de Promotor da Segurança e Prevenção no Trabalho no âmbito da Câmara Municipal de Jacareí, e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, PAULO LUÍS SANTOS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** O artigo 4º, da Resolução nº 726, de 08/08/2019, passa a constar com a seguinte redação:

**“Art. 4º** As atividades dos membros da Brigada serão consideradas de grande relevância pública e não serão remuneradas, com exceção do coordenador de brigada, e deverão ser registradas no prontuário dos servidores”.

**Art. 2º** Fica incluído o Anexo X à Resolução nº 748, de 29/03/2023, conforme a redação do anexo I desta Resolução.

**Art. 3º** O quadro constante no artigo 11 da Resolução nº 740, de 16/02/2022, fica acrescido do item abaixo:

QUADRO DE ATIVIDADES	QUANTIDADE	CATEGORIA
Promotor da Segurança e Prevenção no Trabalho	01	GDA 01

**Art. 4º** A GDA de Assessor das Comissões Permanentes, descrita no Anexo II, da Resolução nº 748, de 29/03/2023, passa a constar conforme o anexo II desta Resolução.

**Art. 5º** O artigo 1º, da Resolução nº 748, de 29/03/2023, passa a constar com a seguinte redação:

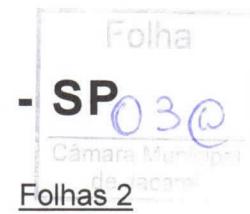
**“Art. 1º** Ficam regulamentadas, nos presentes termos, as atividades remuneradas pela Gratificação por Desenvolvimento de Atividade – GDA, de Assessor das Comissões Permanentes e Procuradorias, de Agente de Contratação, da Comissão de Avaliação de Desempenho e para Processo Administrativo, da Comissão de Cerimonial, da Comissão de Contratação, de Controlador Patrimonial, da Equipe de Apoio das Licitações, do Promotor de Acesso à





# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Informação, do Promotor da Preservação do Patrimônio Histórico Legislativo, do Promotor da Segurança e Prevenção no Trabalho, cujos requisitos e responsabilidades se encontram nos Anexos de I a X desta Resolução”.

**Art. 6º** O item referente à GDA de Assessor das Comissões Permanentes, descrito no quadro constante no artigo 11 da Resolução nº 740, de 16/02/2022, passa a vigorar conforme abaixo:

QUADRO DE ATIVIDADES	QUANTIDADE	CATEGORIA
Assessor das Comissões Permanentes e Procuradorias	02	GDA 02

**Art. 7º** O item 12, das responsabilidades do Promotor de Acesso à Informação, constante no Anexo VIII da Resolução nº 748, de 29/03/2023, passa a constar com a seguinte redação: “desenvolver e gerenciar o serviço de informação ao cidadão, inclusive o canal oficial de Whatsapp da Câmara Municipal”.

**Art. 8º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí

**PAULINHO DO ESPORTE**

Vereador - PODEMOS / Presidente

**MARIA AMÉLIA**

Vereadora - PSDB / 1ª Secretária

**JEAN ARAÚJO**

Vereador - PP / 2º Secretário



**ANEXO I**

**PROMOTOR DA SEGURANÇA E PREVENÇÃO NO TRABALHO**

Composição: 1 integrante.

Requisitos: Servidor efetivo e estável, com formação ou capacitação em área compatível com segurança do trabalho, prevenção de incêndios e/ou saúde ocupacional.

Subordinação: Secretário-Diretor Administrativo.

Remuneração: GDA 01.

**São responsabilidades do servidor nomeado na atividade acima descrita, dentre outras correlatas:**

1. Atuar com observância dos preceitos da Lei nº 6.514/1977, Portaria nº 3.214/1978 e demais Normas Regulamentadoras, em especial a NR1, NR 6 e NR 17, assegurando a promoção de um ambiente laboral seguro e saudável.
2. Identificar, avaliar e propor medidas preventivas, juntamente com a Diretoria de Recursos Humanos, relativas a riscos ocupacionais, ergonômicos, físicos e psicossociais, promovendo a melhoria contínua das condições de trabalho.
3. Acompanhar o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e demais documentos técnicos correlatos, como o LTCAT, em conjunto com as áreas competentes.
4. Coordenar as atividades da Brigada de Incêndio, assegurando a elaboração, atualização e execução do Plano de Emergência da Câmara Municipal, incluindo rotas de fuga, pontos de encontro e procedimentos de evacuação.
5. Supervisionar e inspecionar os equipamentos de segurança (extintores, hidrantes, alarmes e sinalização), solicitando ações preventivas e corretivas quando necessário.
6. Acompanhar prestadores de serviços durante a execução de atividades contratadas, verificando o cumprimento das normas de segurança e o uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).





7. Promover e sugerir treinamentos, palestras e campanhas educativas sobre prevenção de acidentes, ergonomia, primeiros socorros e evacuação, em parceria com a Escola do Legislativo.
8. Atuar como servidor designado para a CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), apoiando sua execução e a realização da SIPAT (Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho).
9. Apoiar a Diretoria de Recursos Humanos na implementação de políticas, procedimentos e boas práticas voltadas à saúde e segurança no trabalho.
10. Manter registros e relatórios periódicos das inspeções, treinamentos, ocorrências e medidas preventivas adotadas.
11. Servir como ponto focal de comunicação com o Corpo de Bombeiros e demais órgãos de fiscalização em assuntos relativos à segurança e prevenção.
12. Colaborar com a Escola do Legislativo na integração de novos servidores e estagiários, difundindo normas e práticas de segurança.
13. Propor e acompanhar melhorias contínuas nos sistemas de segurança, tanto estruturais quanto comportamentais, voltadas à preservação da vida, da saúde e do patrimônio público.



**ANEXO II**

**ASSESSOR DAS COMISSÕES PERMANENTES e PROCURADORIAS**

Composição: 2 integrantes.

Requisitos: Servidor efetivo e estável do quadro da Secretaria Legislativa.  
Possuir, preferencialmente, formação em nível superior.

Subordinação: Secretário-Diretor Legislativo.

Remuneração: GDA 02.

**São responsabilidades do servidor nomeado na atividade acima descrita, dentre outras correlatas:**

1. secretariar os trabalhos das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Jacareí e Procuradorias do Legislativo, fornecendo-lhes orientações e elementos que colaborem para a discussão das proposições em análise;
2. dar suporte na elaboração de respectivas atas, pareceres e ofícios;
3. manter as Comissões Permanentes informadas de matérias a serem discutidas nas reuniões;
4. providenciar encaminhamentos diversos;
5. manter atualizados e disponibilizar periodicamente às Comissões Permanentes os dados relativos à tramitação dos processos legislativos;
6. dar suporte às reuniões, eventos e audiências públicas realizadas pelas Comissões Permanentes e Procuradorias Legislativas, quando necessário;
7. prestar suporte ao Secretário-Diretor Legislativo quanto à elaboração e andamento dos projetos em tramitação;
8. manter atualizadas as informações dos representantes indicados pelas Comissões Permanentes nos Conselhos Municipais.





### JUSTIFICATIVA

A principal inovação trazida por este Projeto de Resolução é a instituição da função de Segurança e Prevenção no Trabalho, a ser remunerado por GDA. Reconhecendo a vital importância da segurança de servidores, vereadores e munícipes que frequentam as instalações da Câmara, torna-se imperativo contar com um profissional capacitado e dedicado à prevenção e resposta a sinistros.

Atualmente, atividades realizadas pelo Coordenador da Brigada de Incêndio, embora de grande relevância, não são remuneradas, o que pode dificultar a dedicação exclusiva e a especialização necessárias para uma função tão crítica.

Ainda, existe a necessidade da preparação de treinamentos sobre as alterações da Norma Regulamentadora - NR-1, portanto esse funcionário irá cuidar dos assuntos relacionados à segurança do trabalho, com responsabilidades detalhadas, garantindo a coordenação de ações com vistas à prevenção e proteção de todos a casos de emergência, fortalecendo a segurança institucional.

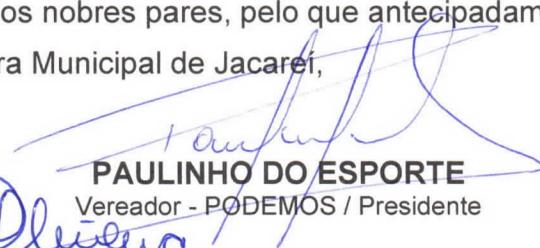
Além dessa inclusão, o Projeto propõe ajustes pontuais em outras atividades já regulamentadas por GDA, visando maior precisão e adequação às necessidades atuais:

- Assessor das Comissões Permanentes e Procuradorias: A alteração do Anexo II da Resolução nº 748/2023 visa adequar e detalhar as responsabilidades desses assessores. A inclusão da menção a "Procuradorias" reflete uma abrangência maior das atividades de suporte, otimizando o fluxo de trabalho e o apoio às funções essenciais da Casa. A modificação da quantidade para "02" visa garantir o apoio adequado e contínuo às demandas dessas áreas.

- Promotor de Acesso à Informação: A atualização do item 12, do Anexo VIII da Resolução nº 748/2023, objetiva incluir a gestão do canal oficial de WhatsApp da Câmara Municipal, reconhecendo a evolução das ferramentas de comunicação e a necessidade de oferecer múltiplos canais para o cidadão exercer seu direito à informação, garantindo mais agilidade e acessibilidade.

Feitas estas considerações, esperamos que o presente projeto mereça a aprovação dos nobres pares, pelo que antecipadamente agradecemos.

Câmara Municipal de Jacareí,

  
**PAULINHO DO ESPORTE**

Vereador - PODEMOS / Presidente

  
**MARIA AMÉLIA**

Vereadora - PSD / 1ª Secretária

  
**JEAN ARAÚJO**

Vereador - PP / 2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

### DECLARAÇÃO



NA QUALIDADE DE ORDENADOR DA DESPESA, DECLARO QUE O GASTO COM A ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, DISPÕE DE SUFICIENTE DOTAÇÃO E DE FIRME E CONSISTENTE EXPECTATIVA DE SUPORTE DE CAIXA, CONFORMANDO-SE ÀS ORIENTAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL, NESTA ÚLTIMA NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01.01.01.01.031.2004.3190.11 (SALDO DE R\$ 14.850.000,00) E 01.01.01.01.031.2004.3191.13 (SALDO DE R\$ 3.700.000,00), CONFORME CÓPIAS ANEXAS.

EM SEGUIDA, ESTIMO O IMPACTO TRIENAL DA DESPESA, NISSO TAMBÉM CONSIDERANDO SUA EVENTUAL E POSTERIOR OPERAÇÃO:

**Valor da despesa no exercício de 2026.....R\$ 635.787,31**

Impacto % sobre o Orçamento do exercício de 2026..... 1,81 %

Impacto % sobre o Caixa do exercício de 2026..... 1,81 %

**Valor da despesa no exercício de 2027.....R\$ 635.787,31**

Impacto % sobre o Orçamento do exercício de 2027..... 1,81 %

Impacto % sobre o Caixa do exercício de 2027..... 1,81 %

**Valor da despesa no exercício de 2028.....R\$ 635.787,31**

Impacto % sobre o Orçamento do exercício de 2028..... 1,81 %

Impacto % sobre o Caixa do exercício de 2028..... 1,81 %

NADA MAIS A DECLARAR FIRMO A PRESENTE.

JACAREÍ, 02 DE DEZEMBRO DE 2025

PAULO LUIS SANTOS  
Presidente

As despesas decorrentes da alteração na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Jacareí correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constante no orçamento deste exercício, suplementadas se necessário.



**IMPACTO NA FOLHA DE PAGAMENTO - REFORMA ADMINISTRATIVA - Valores em R\$**

Cargo	Vencimento	nº	de	Alteração	Vencimento	Diferença	13º.	Férias		21,00% INSS	TOTAL							
								Atual	Cargos	Referência	Atualizado	Salario	Salários (ano)	1 / 3	Abono	Pecuniário		
<b>PARA O ANO DE 2.026</b>																		
REFERÊNCIA ATUAL																		
REESTRUTURAÇÃO DE VENCIMENTOS	14	4.765,21	26	17	6.184,41	36.899,20	12	442.790,40	36.899,20	12.299,73	18.449,60	103.317,76	613.756,69					
Assessor Político																		
<b>Total Geral do Impacto</b>																	<b>613.756,69</b>	

**IMPACTO NA FOLHA DE PAGAMENTO - REFORMA ADMINISTRATIVA - Valores em R\$**

Cargo	Vencimento	nº	de	Alteração	Vencimento	Diferença	13º.	Férias		21,00% INSS	TOTAL							
								Atual	Cargos	Referência	Atualizado	Salario	Salários (ano)	1 / 3	Abono	Pecuniário		
<b>PARA O ANO DE 2.027</b>																		
REFERÊNCIA ATUAL																		
REESTRUTURAÇÃO DE VENCIMENTOS	14	4.765,21	26	17	6.184,41	36.899,20	12	442.790,40	36.899,20	12.299,73	18.449,60	103.317,76	613.756,69					
Assessor Político																		
<b>Total Geral do Impacto</b>																	<b>613.756,69</b>	

**IMPACTO NA FOLHA DE PAGAMENTO - REFORMA ADMINISTRATIVA - Valores em R\$**

Cargo	Vencimento	nº	de	Alteração	Vencimento	Diferença	13º.	Férias		21,00% INSS	TOTAL							
								Atual	Cargos	Referência	Atualizado	Salario	Salários (ano)	1 / 3	Abono	Pecuniário		
<b>PARA O ANO DE 2.028</b>																		
REFERÊNCIA ATUAL																		
REESTRUTURAÇÃO DE VENCIMENTOS	14	4.765,21	26	17	6.184,41	36.899,20	12	442.790,40	36.899,20	12.299,73	18.449,60	103.317,76	613.756,69					
Assessor Político																		
<b>Total Geral do Impacto</b>																	<b>613.756,69</b>	

*flor**2028*

**IMPACTO NA FOLHA DE PAGAMENTO - REFORMA ADMINISTRATIVA - Valores em R\$**

Cargo	Vencimento	nº	de	Alteração	Vencimento	Diferença	Férias				52,08% IPMJ
							Nº.	13º.	1 / 3	Abono	
Atual	Cargos	Referência	Atualizado	meses	Salários (ano)	Salário	Férias	13º.	Salário	Abono	52,08% IPMJ
<b>PARA O ANO DE 2.026</b>											
Referência Atual											
REESTRUTURAÇÃO DE VENCIMENTOS	19	7.357,97	1	20	8.418,29	1.060,32	12	12.723,84	1.060,32	353,44	530,16
Gerente de Programação											7.362,86
<b>Total Geral do Impacto</b>											<b>22.030,62</b>

**IMPACTO NA FOLHA DE PAGAMENTO - REFORMA ADMINISTRATIVA - Valores em R\$**

Cargo	Vencimento	nº	de	Alteração	Vencimento	Diferença	Férias				52,08% IPMJ
							Nº.	13º.	1 / 3	Abono	
Atual	Cargos	Referência	Atualizado	Meses	Salários (ano)	Salário	Férias	13º.	Salário	Abono	52,08% IPMJ
<b>PARA O ANO DE 2.027</b>											
Referência Atual											
REESTRUTURAÇÃO DE VENCIMENTOS	19	7.357,97	1	20	8.418,29	1.060,32	12	12.723,84	1.060,32	353,44	530,16
Gerente de Programação											7.362,86
<b>Total Geral do Impacto</b>											<b>22.030,62</b>

**IMPACTO NA FOLHA DE PAGAMENTO - REFORMA ADMINISTRATIVA - Valores em R\$**

Cargo	Vencimento	nº	de	Alteração	Vencimento	Diferença	Férias				52,08% IPMJ
							Nº.	13º.	1 / 3	Abono	
Atual	Cargos	Referência	Atualizado	Meses	Salários (ano)	Salário	Férias	13º.	Salário	Abono	52,08% IPMJ
<b>PARA O ANO DE 2.028</b>											
Referência Atual											
REESTRUTURAÇÃO DE VENCIMENTOS	19	7.357,97	1	20	8.418,29	1.060,32	12	12.723,84	1.060,32	353,44	530,16
Gerente de Programação											7.362,86
<b>Total Geral do Impacto</b>											<b>22.030,62</b>

*Ma*  
*Jo*  
*Ca*





# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

### INFORMAÇÃO

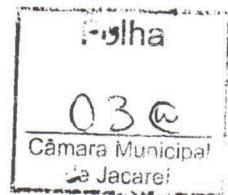
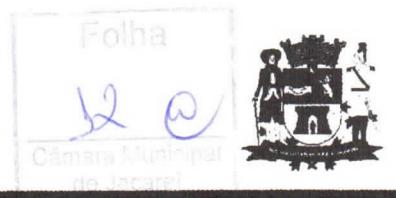


INFORMO para fins de cumprimento do disposto no inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) que a estimativa de impacto orçamentário-financeiro referente à alteração na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Jacareí tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026.

Atenciosamente

Jacareí, 02 de dezembro de 2025.

ANDRÉIA SALGADO ~~CÉSAR~~ MOTA  
Contadora



**PROJETO DE LEI Nº 43, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.**

*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jacareí para o exercício de 2026.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica aprovado o orçamento-programa do Município de Jacareí para o exercício financeiro de 2026, estimando a receita para a Administração Direta e seus fundos especiais no valor de R\$ 1.654.709.544,00 (um bilhão, seiscentos e cinquenta e quatro milhões, setecentos e nove mil e quinhentos e quarenta e quatro reais) e para a Administração Indireta no valor de R\$ 612.912.332,00 (seiscentos e doze milhões, novecentos e doze mil, trezentos e trinta e dois reais), totalizando R\$ 2.267.621.876,00 (dois bilhões, duzentos e sessenta e sete milhões, seiscentos e vinte e um mil, oitocentos e setenta e seis reais), e fixando a despesa para a Administração Direta e seus Fundos Especiais no valor de R\$ 1.607.688.894,00 (um bilhão, seiscentos e sete milhões, seiscentos e oitenta e oito mil e oitocentos e noventa e quatro reais), para a Administração Indireta no valor de R\$ 624.745.982,00 (seiscentos e vinte e quatro milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais) e Legislativo no valor de R\$ 35.187.000,00 (trinta e cinco milhões, cento e oitenta e sete mil reais), totalizando R\$ 2.267.621.876,00 (dois bilhões, duzentos e sessenta e sete milhões, seiscentos e vinte e um mil, oitocentos e setenta e seis reais).

Art. 2º A receita será realizada mediante arrecadação de tributos, transferências de recursos estaduais e federais, operações de crédito autorizadas

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'W. J. S. (Jacareí)'.

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Folha  
70 @  
Câmara Municipal  
de Jacareí

30/09/2025  
10:33:33

Exercício de 2025

Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ  
Un. Orc.: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL  
Un. Exe.: 01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
<b>Fonte de Recurso: 01 - Tesouro</b>					
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>				<b>34.134.000,00</b>
<b>3.1</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>				<b>25.761.000,00</b>
3.1.90	Aplicações Diretas		22.061.000,00		
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	01	5.450.000,00		
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do Militar	01	600.000,00		
3.1.90.07	Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	01	1.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	14.850.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01	1.135.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	25.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decor.Oper.Entre Órgãos, Fundos, e Ent. Integrantes Org. Fiscal e Seg. Social		3.700.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	3.700.000,00		
<b>3.3</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>				<b>8.373.000,00</b>
3.3.90	Aplicações Diretas		8.373.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	5.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01	30.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01	400.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	01	50.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	01	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	6.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	5.680.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	627.000,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	01	1.540.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	01	1.000,00		
3.3.90.49	Auxílio Transporte	01	12.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	01	10.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	01	2.000,00		
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>				<b>1.053.000,00</b>
<b>4.4</b>	<b>Investimentos</b>				<b>1.053.000,00</b>
4.4.90	Aplicações Diretas		1.053.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	3.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01	20.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01	1.030.000,00		
<b>Total da Fonte de Recurso "01 - Tesouro"</b>					
<b>Total da Unidade</b>					



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

Referente: PR nº 03/2025

Autoria do projeto: Mesa Diretora da Câmara

Assunto do projeto: Cria a GDA de Promotor de Segurança e Prevenção no Trabalho no Âmbito da Câmara Municipal de Jacareí e dá outras providências.

**PARECER Nº 446.1.1/2025/SAJ/WTBM**

Projeto de Resolução. Alteração. Resoluções 726/2019, 740/2022 e 748/2023. Constitucionalidade. Pelo prosseguimento.

**I - DO RELATÓRIO**

1. Trata-se de Projeto de Resolução Legislativa, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jacareí.

2. O objetivo da propositura é alterar dispositivos das Resoluções 716/2019, 740/2022 e 748/2023, todas da Câmara Municipal de Jacareí, no que se referem às atividades remuneradas por Gratificação por Desenvolvimento de Atividade – GDA.

3. Conforme consta na Justificativa que acompanha o projeto, a intenção é adequar e modernizar o quadro de atribuições de cargos de assessoria que são ocupados por servidores efetivos.

4. Foi apresentado o estudo do impacto financeiro.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

FOLHA  
155

## **II - DA FUNDAMENTAÇÃO**

5. A Constituição Federal, em seu artigo 30, incisos I e II, dispõe que é competência dos Municípios “legislar sobre assuntos de interesse local” e “suplementar a legislação federal e a estadual no que couber”.

6. Por sua vez, a Lei Orgânica do Município (L.O.M.), em seu artigo 28, estabelece que é atribuição privativa da Câmara Municipal dispor sobre seu Regimento Interno, seus serviços administrativos, sua organização e funcionamento.

7. A Resolução Legislativa é o instrumento normativo adequado a disciplinar assuntos de interesse interno da Câmara:

*L.O.M., Art. 45 - Os projetos de resolução disporão sobre matéria de interesse interno da Câmara e os projetos de decreto legislativo sobre os demais casos de sua competência privativa.*

*Parágrafo Único. Nos casos de projeto de resolução e de projeto de decreto legislativo, considerar-se-á encerrada com a votação final a elaboração da norma jurídica, que será promulgada pelo Presidente da Câmara.*

8. Em relação à iniciativa, a Mesa Diretora tem competência para propor os Projetos de Resolução para tratar da organização administrativa da Câmara, funcionamento, polícia, criação e transformação ou extinção de seus



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

FOLHA

165

cargos, empregos e funções de seus serviços, observados os parâmetros estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (L.O.M., art. 25, II).

9. Assim, quanto à origem e matéria disciplinada, não existem óbices ao projeto em análise.

**III - DA CONCLUSÃO**

10. Salientando que não cumpre a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da proposta, julgamos que a mesma não apresenta impedimentos para sua tramitação, motivo pelo qual entendemos que o projeto está apto a ser apreciado pelos Nobres Vereadores.

11. A propositura deverá ser submetida às Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento.

12. Para aprovação é necessário do voto favorável da maioria simples, presentes, pelo menos, a maioria absoluta dos membros da Câmara, em turno único.

13. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.

Jacareí, 05 de dezembro de 2025

**WAGNER TADEU BACCARO MARQUES**  
SECRETÁRIO DIRETOR-JURÍDICOAB/SP 164.303



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 · 1C ·



## PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ

### CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PR Nº 003/2025 - PROJETO DE RESOLUÇÃO

ASSUNTO:	Cria a GDA de Promotor da Segurança e Prevenção no Trabalho no âmbito da Câmara Municipal de Jacareí, e dá outras providências.
AUTORIA:	Mesa Diretora do Legislativo.

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
DANIEL MARIANO (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
MARCELO DANTAS (Relator)	<input type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA (Membro)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Jacareí, 05 de dezembro de 2025.

### CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.       Arquivada.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 · 1C ·



## PARECER DA COMISSÃO 2-CFO FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PR Nº 003/2025 - PROJETO DE RESOLUÇÃO

ASSUNTO:	Cria a GDA de Promotor da Segurança e Prevenção no Trabalho no âmbito da Câmara Municipal de Jacareí, e dá outras providências.
AUTORIA:	Mesa Diretora do Legislativo.

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
JEAN ARAÚJO (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
MARCELO DANTAS (Relator)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
NETHO ALVES (Membro)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Jacareí, 05 de dezembro de 2025.

### CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.      ( ) Arquivada.



Cód. 01.00.0804 - 1C - E

Assunto: PAUTA RESUMIDA PARA A 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025

Data: 11/12/2025 (quinta-feira)

Início: 09 horas

Pauta resumida para a 40ª S.O. – 11/12/2025 – fls. 02/02

Assunto: Altera a Lei nº 4.831, de 7 de janeiro de 2005, que cria o Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano – CMHDU, o Fundo Municipal de Desenvolvimento Habitacional e Urbano e dá outras disposições.

**5. Segunda discussão do PLCL nº 1/2025 - Projeto de Lei Complementar do Legislativo**

Autoria: Vereador Valmir do Parque Meia Lua.

Assunto: Altera o § 3º do artigo 43 da Lei Complementar nº 68, de 17 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Código de Normas, Posturas e Instalações Municipais, relativamente à aplicação de multa quando do descarte irregular de resíduos em vias ou áreas públicas do Município.

**6. Discussão única do PLL nº 123/2025 - Projeto de Lei do Legislativo - com Emenda**

Autoria: Vereadores Netto Alves e Valmir do Parque Meia Lua.

Assunto: Inclui no Calendário Oficial do Município de Jacareí a Festa de São Miguel Arcanjo, da Igreja de São Miguel.

**7. Segunda discussão do PLE nº 37/2025 - Projeto de Lei do Executivo - com Emendas**

Autoria: Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza.

Assunto: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jacareí para o exercício de 2026.

**► ORDEM DO DIA:**

**1. Discussão única do PLL nº 139/2025 - Projeto de Lei do Legislativo**

Autoria: Vereadora Maria Amélia.

Assunto: Dispõe sobre a denominação da Rua Seis, localizada no Bairro Matadouro – Loteamento Terras de Santa Clara, na cidade de Jacareí/SP, como Rua Lucas Barros Lima Silva.

**2. Discussão única do PLL nº 108/2025 - Projeto de Lei do Legislativo - com Emendas**

Autoria: Vereador Jux Almeida.

Assunto: Institui a Política Municipal de Videomonitoramento Colaborativo no Município de Jacareí e dá outras providências.

**3. Discussão única do PLE nº 43/2025 - Projeto de Lei do Executivo**

Autoria: Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza.

Assunto: Altera a Lei nº 6.116, de 13 de abril de 2017, que cria a Secretaria de Esportes e Recreação, estabelece a estrutura administrativa, os cargos de provimento em comissão e dá outras providências.

**4. Discussão única do PLE nº 44/2025 - Projeto de Lei do Executivo**

Autoria: Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza.

Pauta resumida para a 40ª S.O. – 11/12/2025 – fls. 02/02

Assunto: Altera a Lei nº 4.831, de 7 de janeiro de 2005, que cria o Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano – CMHDU, o Fundo Municipal de Desenvolvimento Habitacional e Urbano e dá outras disposições.

**5. Segunda discussão do PLCL nº 1/2025 - Projeto de Lei Complementar do Legislativo**

Autoria: Vereador Valmir do Parque Meia Lua.

Assunto: Altera o § 3º do artigo 43 da Lei Complementar nº 68, de 17 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Código de Normas, Posturas e Instalações Municipais, relativamente à aplicação de multa quando do descarte irregular de resíduos em vias ou áreas públicas do Município.

**6. Discussão única do PLL nº 123/2025 - Projeto de Lei do Legislativo - com Emenda**

Autoria: Vereadores Netto Alves e Valmir do Parque Meia Lua.

Assunto: Inclui no Calendário Oficial do Município de Jacareí a Festa de São Miguel Arcanjo, da Igreja de São Miguel.

**7. Segunda discussão do PLE nº 37/2025 - Projeto de Lei do Executivo - com Emendas**

Autoria: Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza.

Assunto: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jacareí para o exercício de 2026.

**8. Discussão única do PR nº 31/2025 - Projeto de Resolução**

Autoria: Mesa Diretora do Legislativo.

Assunto: Cria a GDA de Promotor da Segurança e Prevenção no Trabalho no âmbito da Câmara Municipal de Jacareí, e dá outras providências.

**9. Discussão única do PLL nº 142/2025 - Projeto de Lei do Legislativo**

Autoria: Mesa Diretora do Legislativo.

Assunto: Altera a Lei nº 6.723, de 10/04/2025, referente aos valores de GDA da Câmara Municipal de Jacareí e dá outras providências.

**10. Discussão única do PR nº 4/2025 - Projeto de Resolução**

Autoria: Mesa Diretora do Legislativo.

Assunto: Altera a Resolução nº 740, de 16/02/2022, referente à estrutura administrativa da Câmara Municipal de Jacareí e dá outras providências.

**11. Discussão única do PR nº 5/2025 - Projeto de Resolução**

Autoria: Mesa Diretora do Legislativo.

Assunto: Fixa o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Jacareí para a Legislatura 2029/2032.



# Câmara Municipal de Jacareí

2005

Praça dos Três Poderes,  
74 - Centro, Jacareí - SP

## RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

40ª SESÃO ORDINÁRIA de 11 de dezembro de 2025

### ORDEM DO DIA

8. PR Nº 3/2025 - PROJETO DE RESOLUÇÃO

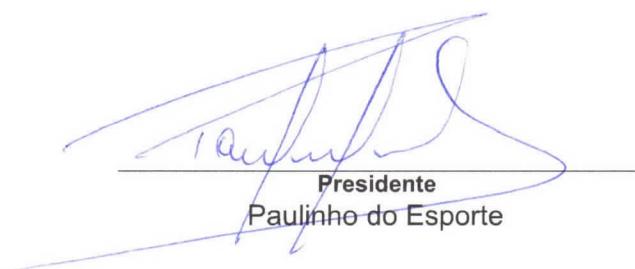
Início sessão: 11/12/2025 09:04  
Término sessão:

**PROPONENTE:** MESA DIRETORA

**EMENTA:** CRIA A GDA DE PROMOTOR DA SEGURANÇA E PREVENÇÃO NO TRABALHO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VOTAÇÃO			PRESIDENTE VOTA		TIPO VOTAÇÃO		RESULTADO VOTAÇÃO
INÍCIO 17:01	TERMINO 17:03	DURAÇÃO 00:01:42	NÃO VOTA		NOMINAL		APROVADO
PRESENTES: 13		SIM		NÃO	ABSTEVE	TOTAL	QUORUM
AUSENTES: 0		10		2	0	12	Maioria Simples

PARLAMENTARES	PARTIDO	VOTO	HORARIO	OBS.
NETHO ALVES	PL	SIM	17:01	...
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	PP	SIM	17:02	...
DANIEL MARIANO	PL	SIM	17:01	...
GABRIEL BELÉM	PSB	NÃO	17:01	...
HERNANI BARRETO	REPUBLICANOS	SIM	17:01	...
JEAN ARAÚJO	PP	SIM	17:01	...
JUEX ALMEIDA	PP	SIM	17:02	...
LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO)	PT	NÃO	17:01	...
MARCELO DANTAS	PODEMOS	SIM	17:01	...
MARIA AMÉLIA	PSDB	SIM	17:01	...
PAULINHO DOS CONDUTORES	PODEMOS	SIM	17:02	...
PAULINHO DO ESPORTE	PODEMOS	NÃO VOTA	17:03	...
SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR	PL	SIM	17:02	...

  
Presidente  
Paulinho do Esporte